



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA° 804/2024

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SECRETARIA DE OBRAS.

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

As ferramentas são necessárias para uso dos servidores nos departamentos de saneamento, Cemitérios e outros Serviços urbanos no Município.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: FERRAMENTAS  
339030420000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2369

#### 4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço                         | Qtde   |
|------|-----------------------------------------|--------|
| 1    | ENXADA TRAMONTI C/C 184X205             | 20,00  |
| 2    | PICARETA PONTA E PA LARGA C/C           | 20,00  |
| 3    | VASSOURA GARI 40 CM PLASTICA            | 10,00  |
| 4    | MARRETA OITAVADA 1,5KG                  | 10,00  |
| 5    | FITA ZEBRADA PR/AM P ISOL AREA 70MM200M | 50,00  |
| 6    | LUVA PVCC/F 36CM                        | 40,00  |
| 7    | DISCO CT FERRO 2,4MM X 1 DEWALT         | 100,00 |
| 8    | DISCO DE INOX 4.1/2 1,0X7/8 STANLEY     | 50,00  |
| 9    | DISCO DIAMANTADO 350 MM                 | 4,00   |
| 10   | PA DE CORTE QUAD. S/C CABO              | 20,00  |
| 11   | CABO PA RETO 1,20M                      | 20,00  |

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;



## MUNICÍPIO DE VACARIA

o Município.

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ ( X ) menor preço por item
- ☐ ( ) menor preço por lote
- ☐ ( ) menor preço global

### 9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 22/02/2024

**Ellen Alban**

Chefe de Setor